



Câmara Municipal de Carmo da Mata

INDICAÇÃO 027/2019

À

Mesa Diretora

Câmara Municipal de Carmo da Mata

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, no uso de sua função de assessoramento, conforme preceitua o §5º do art. 2º do Regimento Interno desta Casa, requer se digne essa Mesa Diretora, após tramitação regimental, a encaminhar a presente Indicação ao Chefe do Poder Executivo local, sugerindo-lhe:

Que verifique a possibilidade de estabelecer uma casa equipada, na zona urbana, para abrigar os pacientes da zona rural que buscam atendimento fora do domicílio, sendo esta uma “Casa de Apoio”.

JUSTIFICATIVA

Muitos pacientes da zona rural que buscam atendimento fora do domicílio, clamam por transporte de ida e volta. Pois na maioria das vezes o transporte fornecido pelo Município sai muito cedo e retorna muito tarde, o que dificulta e até mesmo inviabiliza o tratamento do paciente.

Com a casa de apoio, o paciente poderá vir e hospedar no dia anterior ao procedimento ou e até mesmo chegar, hospedar-se e retornar para sua residência na zona rural no dia posterior.

Nestes Termos.

Pede Encaminhamento.

Carmo da Mata, 08 de abril de 2019.

Silvana Aparecida Barreto de Oliveira

Vereadora